

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

2024

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: _____

Ministério: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Serviço / Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2024 1757

Em 31 de Dezembro de 2024 1714

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2024, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2024 na folha "Critério"

Contacto(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome _____

Tel: _____

E-mail: _____

Data _____

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2023 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2023.

Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2023:

Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro,

especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

Balanço Social 2024 - APLICAÇÃO SIAL

ÍNDICE DE QUADROS

<u>Quadro 1</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género
<u>Quadro 1.1</u>	Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género
<u>Quadro 2</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género
<u>Quadro 3</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género
<u>Quadro 4</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género
<u>Quadro 5</u>	Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e género
<u>Quadro 6</u>	Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género
<u>Quadro 7</u>	
<u>Quadro 8</u>	Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e género
<u>Quadro 10</u>	Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento
<u>Quadro 11</u>	Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género
<u>Quadro 14.1</u>	Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género
<u>Quadro 14.2</u>	Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género
<u>Quadro 14.3</u>	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género
<u>Quadro 15</u>	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género
<u>Quadro 18</u>	Total dos encargos com pessoal durante o ano
<u>Quadro 18.1</u>	Suplementos remuneratórios
<u>Quadro 18.2</u>	Prestações sociais
<u>Quadro 18.2.1</u>	Benefícios de apoio social
<u>Quadro 19.1</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)
<u>Quadro 19.2</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere)
<u>Quadro 20</u>	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
<u>Quadro 21</u>	Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos
<u>Quadro 22</u>	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
<u>Quadro 23</u>	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo
<u>Quadro 24</u>	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante
<u>Quadro 25</u>	Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
<u>Quadro 26</u>	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais
<u>Quadro 27</u>	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação
<u>Quadro 28</u>	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 29</u>	Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 30</u>	Despesas anuais com formação profissional
<u>Quadro 31</u>	Relações profissionais
<u>Quadro 32</u>	Disciplina
<u>Quadro 33</u>	Eleitos
<u>Quadro 34</u>	Gabinetes de Apoio Pessoal
<u>Quadro 35</u>	Dirigentes e equiparados

Ano: 2024
Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

Comissão de Serviço	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
CTFP por tempo indeterminado	0		19		3		0		0		0		0		0		0		22	
	0		27		5		4		0		0		0		0		0		36	
	0		46		8		4		0		0		0		0		0		58	
CTFP a termo resolutivo certo	0		0		57		86		313		0		11		34		0		501	
	0		0		159		289		503		0		2		9		0		962	
	0		0		216		375		816		0		13		43		0		1463	
CTFP a termo resolutivo incerto	0		0		0		0		14		0		0		0		0		14	
	0		0		1		0		155		0		0		0		0		156	
	0		0		1		0		169		0		0		0		0		170	
Outra	0		0		0		0		3		0		0		0		0		3	
	0		0		4		0		10		0		0		0		0		14	
	0		0		4		0		13		0		0		0		0		17	
Total	0		0		0		0		0		0		0		0		6		6	
	0		19		60		86		330		0		11		34		4		544	
	0		27		169		293		668		0		2		9		2		1170	
	0		46		229		379		998		0		13		43		6		1714	

Notas:

- O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual
- Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.
- Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros
- Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.
- Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (e não Nomeação) e carreira Outros.
- AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.
- Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.
- Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.
- Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.
- Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Ano: 2024

Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

Tarefa	Total	
	H:	0
Avença	M:	0
	T:	0
	H:	0
Total	M:	0
	T:	0
	H:	0
	M:	0
	T:	0
	H:	0

Notas:

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Ano: 2024

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

Menos de 20 anos	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 0
20 - 24	T: 0		T: 0		T: 0		T: 0		T: 0		T: 0		T: 0		T: 0
	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 1	M: 1	H: 4	M: 3	H: 2	M: 3	H: 0	M: 0	H: 2	M: 0	H: 9
25 - 29	T: 0		T: 0		T: 2		T: 7		T: 5		T: 0		T: 0		T: 16
	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 0	M: 6	H: 0	M: 11	H: 4	M: 10	H: 0	M: 0	H: 11	M: 3	H: 16
30-34	T: 0		T: 0		T: 6		T: 11		T: 14		T: 0		T: 14		T: 46
	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 5	M: 23	H: 8	M: 16	H: 12	M: 35	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 37
35-39	T: 0		T: 0		T: 28		T: 24		T: 47		T: 0		T: 0		T: 112
	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 2	M: 19	H: 4	M: 20	H: 20	M: 46	H: 0	M: 0	H: 7	M: 1	H: 34
40-44	T: 0		T: 0		T: 21		T: 24		T: 66		T: 0		T: 8		T: 120
	H: 0	M: 0	H: 1	M: 0	H: 7	M: 19	H: 5	M: 34	H: 21	M: 60	H: 0	M: 0	H: 1	M: 0	H: 36
45-48	T: 0		T: 1		T: 26		T: 39		T: 81		T: 0		T: 1		T: 149
	H: 0	M: 0	H: 5	M: 9	H: 11	M: 24	H: 13	M: 46	H: 46	M: 91	H: 0	M: 1	H: 1	M: 3	H: 80
50-54	T: 0		T: 14		T: 35		T: 59		T: 137		T: 0		T: 4		T: 254
	H: 0	M: 0	H: 5	M: 7	H: 9	M: 29	H: 17	M: 50	H: 64	M: 107	H: 0	M: 0	H: 0	M: 1	H: 96
55-59	T: 0		T: 12		T: 38		T: 67		T: 171		T: 0		T: 1		T: 290
	H: 0	M: 0	H: 2	M: 4	H: 8	M: 32	H: 12	M: 49	H: 61	M: 112	H: 0	M: 1	H: 0	M: 0	H: 85
60-64	T: 0		T: 6		T: 40		T: 61		T: 173		T: 0		T: 3		T: 283
	H: 0	M: 0	H: 3	M: 5	H: 6	M: 14	H: 17	M: 49	H: 67	M: 156	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 94
65-69	T: 0		T: 8		T: 20		T: 66		T: 223		T: 0		T: 0		T: 318
	H: 0	M: 0	H: 2	M: 1	H: 11	M: 2	H: 6	M: 15	H: 33	M: 48	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 56
70 ou mais anos	T: 0		T: 3		T: 13		T: 21		T: 81		T: 0		T: 0		T: 124
	H: 0	M: 0	H: 1	M: 1	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 0	M: 0	H: 1
Total	T: 0		T: 2		T: 0		T: 0		T: 0		T: 0		T: 0		T: 2
	H: 0	M: 0	H: 19	M: 27	H: 60	M: 169	H: 86	M: 293	H: 330	M: 668	H: 0	M: 2	H: 22	M: 8	H: 544
	T: 0		T: 46		T: 229		T: 379		T: 998		T: 0		T: 30		T: 1714

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Ano: 2024

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

Até 5 Anos	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 12 M: 54 T: 66	H: 25 M: 90 T: 115	H: 86 M: 234 T: 320	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 0 T: 2	H: 24 M: 4 T: 28	H: 1 M: 0 T: 1	H: 150 M: 382 T: 532
5 a 9	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 5 M: 24 T: 29	H: 4 M: 13 T: 17	H: 57 M: 170 T: 227	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 7 M: 1 T: 8	H: 0 M: 1 T: 1	H: 73 M: 209 T: 282
10 a 14	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 4 T: 6	H: 5 M: 12 T: 17	H: 5 M: 23 T: 28	H: 35 M: 43 T: 78	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 0 T: 3	H: 2 M: 0 T: 2	H: 0 M: 0 T: 0	H: 52 M: 82 T: 134
15 - 19	H: 0 M: 0 T: 0	H: 4 M: 3 T: 7	H: 5 M: 11 T: 16	H: 6 M: 25 T: 31	H: 33 M: 42 T: 75	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 49 M: 81 T: 130
20 - 24	H: 0 M: 0 T: 0	H: 5 M: 6 T: 11	H: 10 M: 28 T: 38	H: 13 M: 40 T: 53	H: 30 M: 49 T: 79	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 1 T: 4	H: 1 M: 4 T: 5	H: 1 M: 1 T: 2	H: 63 M: 129 T: 192
25 - 29	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 3 T: 5	H: 11 M: 20 T: 31	H: 10 M: 41 T: 51	H: 27 M: 66 T: 93	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 1 T: 2	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 51 M: 131 T: 182
30 - 34	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 5 T: 8	H: 6 M: 11 T: 17	H: 7 M: 29 T: 36	H: 24 M: 33 T: 57	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 41 M: 78 T: 119
35 - 39	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 4 T: 6	H: 2 M: 7 T: 9	H: 3 M: 12 T: 15	H: 18 M: 21 T: 39	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 26 M: 44 T: 70
40 ou mais anos	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 2 T: 3	H: 4 M: 2 T: 6	H: 13 M: 20 T: 33	H: 20 M: 10 T: 30	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 39 M: 34 T: 73
Total	H: 0 M: 0 T: 0	H: 19 M: 27 T: 46	H: 60 M: 169 T: 229	H: 86 M: 293 T: 379	H: 330 M: 668 T: 998	H: 0 M: 0 T: 0	H: 11 M: 2 T: 13	H: 34 M: 9 T: 43	H: 4 M: 2 T: 6	H: 544 M: 1170 T: 1714

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública

Ano: 2024

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

Menos de 4 anos de escolaridade	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
4 anos de escolaridade	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 50 M: 42 T: 92	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 50 M: 42 T: 92
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 92 M: 112 T: 204	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 92 M: 112 T: 204
6 anos de escolaridade	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 6 M: 18 T: 24	H: 94 M: 238 T: 332	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 100 M: 256 T: 356
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 9 M: 25 T: 34	H: 10 M: 27 T: 37	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 19 M: 52 T: 71
9.º ano ou equivalente	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 62 M: 194 T: 256	H: 81 M: 243 T: 324	H: 0 M: 0 T: 0	H: 7 M: 1 T: 8	H: 33 M: 8 T: 41	H: 0 M: 0 T: 0	H: 183 M: 446 T: 629
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 1 T: 1	H: 1 M: 1 T: 2	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 2 T: 3
11.º ano	H: 0 M: 0 T: 0	H: 16 M: 24 T: 40	H: 50 M: 125 T: 175	H: 9 M: 42 T: 51	H: 2 M: 5 T: 7	H: 0 M: 0 T: 0	H: 4 M: 1 T: 5	H: 1 M: 1 T: 2	H: 4 M: 2 T: 6	H: 86 M: 200 T: 286
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 3 T: 6	H: 9 M: 44 T: 53	H: 0 M: 13 T: 13	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 12 M: 60 T: 72
12.º ano ou equivalente	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 19 M: 27 T: 46	H: 60 M: 169 T: 229	H: 86 M: 293 T: 379	H: 330 M: 668 T: 998	H: 0 M: 0 T: 0	H: 11 M: 2 T: 13	H: 34 M: 9 T: 43	H: 4 M: 2 T: 6	H: 544 M: 1170 T: 1714
Bacharelato	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 1 T: 1	H: 1 M: 1 T: 2	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 2 T: 3
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 2 T: 3
Licenciatura	H: 0 M: 0 T: 0	H: 16 M: 24 T: 40	H: 50 M: 125 T: 175	H: 9 M: 42 T: 51	H: 2 M: 5 T: 7	H: 0 M: 0 T: 0	H: 4 M: 1 T: 5	H: 1 M: 1 T: 2	H: 4 M: 2 T: 6	H: 86 M: 200 T: 286
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 3 T: 6	H: 9 M: 44 T: 53	H: 0 M: 13 T: 13	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 12 M: 60 T: 72
Mestrado	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1
Doutoramento	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1
Total	H: 0 M: 0 T: 0	H: 19 M: 27 T: 46	H: 60 M: 169 T: 229	H: 86 M: 293 T: 379	H: 330 M: 668 T: 998	H: 0 M: 0 T: 0	H: 11 M: 2 T: 13	H: 34 M: 9 T: 43	H: 4 M: 2 T: 6	H: 544 M: 1170 T: 1714
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 19 M: 27 T: 46	H: 60 M: 169 T: 229	H: 86 M: 293 T: 379	H: 330 M: 668 T: 998	H: 0 M: 0 T: 0	H: 11 M: 2 T: 13	H: 34 M: 9 T: 43	H: 4 M: 2 T: 6	H: 544 M: 1170 T: 1714

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Ano: 2024
Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

União Europeia	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	8	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	8
	M:	0	M:	0	M:	3	M:	1	M:	8	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	12
	T:	0	T:	0	T:	3	T:	1	T:	16	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	20
CPLP	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	22	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	23
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	10	M:	61	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	73
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	11	T:	83	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	96
Outros	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	5	H:	0	H:	0	H:	3	H:	0	H:	9
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	2	M:	10	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	14
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	3	T:	15	T:	0	T:	0	T:	3	T:	0	T:	23
Total	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	35	H:	0	H:	0	H:	3	H:	0	H:	40
	M:	0	M:	0	M:	7	M:	13	M:	79	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	99
	T:	0	T:	0	T:	7	T:	15	T:	114	T:	0	T:	0	T:	3	T:	0	T:	139

Nota:
CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a naturalidade
Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Ano: 2024

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e gênero

Menos de 20 anos	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 1
30 - 34	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
35 - 39	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
40 - 44	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
45 - 49	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 5	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 6
50 - 54	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 7
	M: 0	M: 1	M: 3	M: 3	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12
	T: 0	T: 1	T: 3	T: 8	T: 7	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 19
55 - 59	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 5	M: 7	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 19
	T: 0	T: 0	T: 6	T: 8	T: 10	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 24
60 - 64	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 3	M: 8	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 5	T: 11	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 17
65 - 69	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 10	H: 15	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 27
	M: 0	M: 1	M: 10	M: 15	M: 31	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 57
	T: 0	T: 1	T: 11	T: 25	T: 46	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 84

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Ano: 2024

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

Procedimento concursal	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Cedência de interesse público	H:	0	H:	0	H:	8	H:	4	H:	21	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	33
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	20	M:	57	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	79
	T:	0	T:	0	T:	10	T:	24	T:	78	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	112
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Regresso de licença	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2
Comissão de serviço	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2
CEAGP/CEAGPA	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	3	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	3	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	3
Outras situações	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	0	H:	6	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	7
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	2	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	5
	T:	0	T:	0	T:	8	T:	3	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	12
	H:	0	H:	0	H:	16	H:	5	H:	22	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	43
	M:	0	M:	3	M:	4	M:	22	M:	59	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	88
	T:	0	T:	3	T:	20	T:	27	T:	81	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	131

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Ano: 2024

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e gênero

Caducidade	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 4 T: 5	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 4 T: 5
Revogação (mútuo acordo)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 0 T: 0	H: 1 M: 6 T: 2	H: 9 M: 19 T: 28	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 0 T: 2	H: 1 M: 1 T: 2	H: 0 M: 0 T: 0	H: 15 M: 26 T: 41
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 0 T: 0	H: 7 M: 0 T: 0	H: 28 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 0 T: 0	H: 2 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 21 M: 46 T: 67
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Sanção disciplinar	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 3 T: 5	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 3 T: 5
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 3 T: 5	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 3 T: 5
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 3 T: 5	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 3 T: 5
Fim da situação de mobilidade interna	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 0	H: 2 M: 2 T: 0	H: 1 M: 3 T: 5	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 4 M: 5 T: 9
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 0	H: 2 M: 2 T: 0	H: 1 M: 3 T: 5	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 4 M: 5 T: 9
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 0	H: 2 M: 2 T: 0	H: 1 M: 3 T: 5	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 4 M: 5 T: 9
Fim da situação de cedência de interesse público	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 4	H: 0 M: 0 T: 4	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 9
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 4	H: 0 M: 0 T: 4	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 9
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 4	H: 0 M: 0 T: 4	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 9
Morte	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Reforma/aposentação	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 1 T: 3	H: 1 M: 9 T: 10	H: 30 M: 24 T: 54	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 34 M: 34 T: 68
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 1 T: 3	H: 1 M: 9 T: 10	H: 30 M: 24 T: 54	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 34 M: 34 T: 68
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 1 T: 3	H: 1 M: 9 T: 10	H: 30 M: 24 T: 54	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 34 M: 34 T: 68
Limite de idade	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Cessação da comissão de serviço	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 2 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 2 T: 0
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 2 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 2 T: 0
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 2 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 2 T: 0
Outros	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 2	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 4 T: 7	H: 4 M: 12 T: 16	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 7 M: 11 T: 18	H: 14 M: 27 T: 41
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 2	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 4 T: 7	H: 4 M: 12 T: 16	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 7 M: 11 T: 18	H: 14 M: 27 T: 41
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 2	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 4 T: 7	H: 4 M: 12 T: 16	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 7 M: 11 T: 18	H: 14 M: 27 T: 41
Total	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 2 T: 2	H: 5 M: 1 T: 6	H: 7 M: 21 T: 28	H: 49 M: 65 T: 114	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 0 T: 3	H: 1 M: 1 T: 2	H: 8 M: 11 T: 19	H: 73 M: 101 T: 174
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 2 T: 2	H: 5 M: 1 T: 6	H: 7 M: 21 T: 28	H: 49 M: 65 T: 114	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 0 T: 3	H: 1 M: 1 T: 2	H: 8 M: 11 T: 19	H: 73 M: 101 T: 174
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 2 T: 2	H: 5 M: 1 T: 6	H: 7 M: 21 T: 28	H: 49 M: 65 T: 114	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 0 T: 3	H: 1 M: 1 T: 2	H: 8 M: 11 T: 19	H: 73 M: 101 T: 174

Ano: 2024

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento

Não abertura de procedimento concursal	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total
Impugnação do procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	3	T:	1	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T: 5
Falta de aprovação do órgão executivo	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T: 0
Procedimento concursal improcedente	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T: 0
Procedimento concursal em desenvolvimento	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T: 0
Total	T:	0	T:	3	T:	6	T:	2	T:	8	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T: 19
	T:	0	T:	3	T:	9	T:	3	T:	9	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T: 24

Ano: 2024

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género

Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Procedimento concursal	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 17 M: 5 T: 22	H: 0 M: 0 T: 0	H: 17 M: 5 T: 22
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 8 T: 8	H: 0 M: 2 T: 2	H: 1 M: 1 T: 2	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 11 T: 13
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 1 T: 3	H: 10 M: 15 T: 25	H: 5 M: 5 T: 10	H: 8 M: 10 T: 18	H: 0 M: 0 T: 2	H: 2 M: 0 T: 2	H: 5 M: 0 T: 5	H: 0 M: 0 T: 0	H: 32 M: 31 T: 63
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) (2)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 7 M: 6 T: 13	H: 10 M: 10 T: 20	H: 30 M: 35 T: 65	H: 118 M: 88 T: 206	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 0 T: 2	H: 5 M: 2 T: 7	H: 0 M: 0 T: 0	H: 172 M: 141 T: 313
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção) (2)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Total	H: 0 M: 0 T: 0	H: 9 M: 7 T: 16	H: 20 M: 33 T: 53	H: 35 M: 42 T: 77	H: 127 M: 99 T: 226	H: 0 M: 0 T: 0	H: 5 M: 0 T: 5	H: 27 M: 7 T: 34	H: 0 M: 0 T: 0	H: 223 M: 188 T: 411

Notas:

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;

(3) - Artigo 99.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;

Ano: 2024

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o gênero

	Total	
Normal	H:	71600
	M:	15557
	T:	87157
Extraordinário	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	71600
	M:	15557
	T:	87157

Notas:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro

deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Ano: 2024

Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género

	Total	
Extraordinário diurno	H:	17347
	M:	7679
	T:	25026
Extraordinário noturno	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	17347
	M:	7679
	T:	25026

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Ano: 2024

Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o gênero

	Total	
Descanso semanal obrigatório	H:	8774
	M:	2898
	T:	11672
Descanso semanal complementar	H:	43604
	M:	15796
	T:	59400
Feriados	H:	3358
	M:	1298
	T:	4656
Total	H:	55736
	M:	19992
	T:	75728

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Comtempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Ano: 2024

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Casamento	H:		0	H:		0	H:		20	H:		0	H:		10	H:		0	H:		0	H:		19	H:		0	H:		49
	M:		0	M:		0	M:		9	M:		31	M:		11	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		51
	T:		0	T:		0	T:		29	T:		31	T:		21	T:		0	T:		0	T:		19	T:		0	T:		100
Proteção na parentalidade	H:		0	H:		15	H:		43	H:		2	H:		10	H:		0	H:		1	H:		2	H:		0	H:		73
	M:		0	M:		0	M:		28,5	M:		128,5	M:		12	M:		0	M:		0	M:		1	M:		0	M:		170
	T:		0	T:		15	T:		71,5	T:		130,5	T:		22	T:		0	T:		1	T:		3	T:		0	T:		243
Falecimento de familiar	H:		0	H:		14	H:		22	H:		45	H:		162	H:		0	H:		0	H:		15	H:		0	H:		258
	M:		0	M:		5	M:		40	M:		117	M:		424	M:		0	M:		0	M:		5	M:		1	M:		592
	T:		0	T:		19	T:		62	T:		162	T:		586	T:		0	T:		0	T:		20	T:		1	T:		850
Doença	H:		0	H:		0	H:		262	H:		1570	H:		7953	H:		0	H:		59	H:		334	H:		20	H:		10198
	M:		0	M:		41	M:		2137	M:		4563	M:		12657	M:		0	M:		0	M:		35	M:		17	M:		19450
	T:		0	T:		41	T:		2399	T:		6133	T:		20610	T:		0	T:		59	T:		369	T:		37	T:		29648
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:		0	H:		0	H:		117	H:		15	H:		3004	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		3136
	M:		0	M:		0	M:		58	M:		75	M:		2257	M:		0	M:		0	M:		216	M:		0	M:		2606
	T:		0	T:		0	T:		175	T:		90	T:		5261	T:		0	T:		0	T:		216	T:		0	T:		5742
Assistência a familiares	H:		0	H:		12	H:		7	H:		5	H:		21	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		46
	M:		0	M:		0	M:		38	M:		130	M:		344	M:		0	M:		0	M:		1	M:		1	M:		514
	T:		0	T:		12	T:		45	T:		135	T:		365	T:		0	T:		1	T:		1	T:		1	T:		560
Trabalhador-estudante	H:		0	H:		0	H:		0	H:		6	H:		94,5	H:		0	H:		68,5	H:		25	H:		0	H:		194
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		48	M:		331,5	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		379,5
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		54	T:		426	T:		0	T:		68,5	T:		25	T:		0	T:		573,5
Por conta do período de férias	H:		0	H:		5	H:		56,5	H:		100	H:		409,5	H:		0	H:		1,5	H:		9	H:		1	H:		582,5
	M:		0	M:		3,5	M:		169	M:		280	M:		480	M:		0	M:		0	M:		4	M:		10	M:		946,5
	T:		0	T:		8,5	T:		225,5	T:		380	T:		889,5	T:		0	T:		1,5	T:		13	T:		11	T:		1529
Com perda de vencimento	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Cumprimento de pena disciplinar	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		172	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		172
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		172	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		172
Greve	H:		0	H:		0	H:		10	H:		41	H:		464,5	H:		0	H:		1	H:		17	H:		0	H:		533,5
	M:		0	M:		0	M:		28,5	M:		184	M:		1785	M:		0	M:		0	M:		2	M:		0	M:		1999,5
	T:		0	T:		0	T:		38,5	T:		225	T:		2249,5	T:		0	T:		1	T:		19	T:		0	T:		2533
Injustificadas	H:		0	H:		0	H:		3	H:		8	H:		203	H:		0	H:		0	H:		6	H:		0	H:		220
	M:		0	M:		0	M:		0,5	M:		76	M:		24	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		100,5
	T:		0	T:		0	T:		3,5	T:		84	T:		227	T:		0	T:		0	T:		6	T:		0	T:		320,5
Outros	H:		0	H:		43	H:		351,5	H:		446,5	H:		2831	H:		0	H:		86,5	H:		247,5	H:		19,5	H:		4025,5
	M:		0	M:		416	M:		1060,5	M:		1739	M:		3246,5	M:		0	M:		21,5	M:		50,5	M:		39	M:		6573
	T:		0	T:		459	T:		1412	T:		2185,5	T:		6077,5	T:		0	T:		108	T:		298	T:		58,5	T:		10598,5
Total	H:		0	H:		89	H:		892	H:		2238,5	H:		15334,5	H:		0	H:		218,5	H:		674,5	H:		40,5	H:		19487,5
	M:		0	M:		465,5	M:		3569	M:		7371,5	M:		21572	M:		0	M:		21,5	M:		314,5	M:		68	M:		33382
	T:		0	T:		554,5	T:		4461	T:		9610	T:		36906,5	T:		0	T:		240	T:		989	T:		108,5	T:		52869,5

Nota:
Considerar dias completos de ausência

Ano: 2024

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

	Valor (euros)	
Remunerações base (1)	T:	26.582.798,30
Suplementos remuneratórios (2)	T:	1.545.646,73
Prémios de desempenho	T:	0,00
Prestações sociais (3)	T:	2.394.764,61
Outros encargos com pessoal	T:	4.492,66
Total	T:	30.527.702,30

Notas:

(1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

(2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.

(3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Ano: 2024

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

	Valor (euros)	
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	212.484,49
Trabalho normal noturno	T:	125.199,05
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	869.999,92
Disponibilidade permanente	T:	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T:	0,00
Fixação na periferia	T:	0,00
Trabalho por turnos	T:	163.111,29
Abono para falhas	T:	9.525,17
Participação em reuniões	T:	0,00
Ajudas de custo	T:	7.446,20
Representação	T:	151.371,68
Secretariado	T:	0,00
Outros suplementos remuneratórios	T:	6.508,93
Total	T:	1.545.646,73

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes

Ano: 2024

Quadro 18.2: Prestações sociais

	Valor (euros)	
Abono de família	T:	0,00
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	22.556,20
Subsídio de educação especial	T:	0,00
Subsídio mensal vitalício	T:	4774,40
Subsídio de refeição	T:	2.116.743,72
Subsídio de funeral	T:	0,00
Subsídio por morte	T:	0,00
Benefícios sociais	T:	102.000,00
Outras prestações sociais	T:	146.690,29
Total	T:	2.392.764,61

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes

Ano: 2024

Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social

	Valor (euros)	
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	102.000,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	102.000,00

Ano: 2024

Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por gênero (no local de trabalho)

	Total		1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais	
N.º total de acidentes	H:	52				H:	0
	M:	60				M:	0
	T:	112				T:	0
N.º de acidentes com baixa	H:	12	H:	28	H:	15	
	M:	13	M:	40	M:	10	
	T:	25	T:	68	T:	25	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H:	20	H:	305	H:	960	
	M:	26	M:	440	M:	750	
	T:	46	T:	745	T:	1710	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H:	0	H:	946	H:	1623	
	M:	0	M:	665	M:	633	
	T:	0	T:	1611	T:	2256	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Ano: 2024

Quadro 19.2: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por gênero (In Itinere)

	Total		1 a 3 dias de baixa		4 a 30 dias de baixa		Superior a 30 dias de baixa		Mortais	
N.º total de acidentes	H:	10							H:	0
	M:	17							M:	0
	T:	27							T:	0
N.º de acidentes com baixa			H:	1	H:	6	H:	3		
			M:	5	M:	8	M:	4		
			T:	6	T:	14	T:	7		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano			H:	1	H:	105	H:	230		
			M:	8	M:	98	M:	559		
			T:	9	T:	203	T:	789		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores			H:	0	H:	44	H:	230		
			M:	0	M:	89	M:	559		
			T:	0	T:	133	T:	789		

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registrados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Ano: 2024

Quadro 20: Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	32
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	123
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	147
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	148
Total	T:	450

Ano: 2024

Quadro 21: Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doença profissional	Códigos	N.º de casos	Número de dias de ausência

Nota:
Conforme lista constante do DR 6/2001, de 3/5, actualizado pelo DR 76/2007, de 17/7
A aplicação permite a seleção da doença e do respetivo código

Ano: 2024

Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	519	T:	1.355,11
Exames de admissão (b)	T:	27	T:	1.070,11
Exames periódicos (c)	T:	288	T:	285,00
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	0	T:	0,00
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho			T:	110.083,36
Visitas aos postos de trabalho	T:	0	0,00	

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Ano: 2024

Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	0
Outras	T:	0
Total	T:	0

Ano: 2024

Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	28
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	1
Mobilidade interna	T:	2
Total	T:	31

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

Ano: 2024

Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

		Total
Ações realizadas durante o ano	T:	55
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	519

Ano: 2024

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

	Valor (euros)	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	191020,37
Equipamentos de proteção (b)	T:	118734,23
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	5711,74
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	1355,00

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

Ano: 2024

Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
Internas	T:	79	T:	2	T:	0	T:	0
Externas	T:	103	T:	8	T:	3	T:	0
Total	T:	182	T:	10	T:	3	T:	0

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

N.º de participações = n.º de trabalhadores na ação 1 + n.º de trabalhadores na ação 2 + ... + n.º de trabalhadores na ação n

(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

Ano: 2024

Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	46	T:	179	T:	275	T:	330	T:	0	T:	9	T:	44	T:	41	T:	924
Externas	T:	0	T:	25	T:	89	T:	25	T:	22	T:	0	T:	8	T:	0	T:	7	T:	176
Total	T:	0	T:	71	T:	268	T:	300	T:	352	T:	0	T:	17	T:	44	T:		T:	1100

Ano: 2024

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	958	T:	3495	T:	5324	T:	977	T:	0	T:	76	T:	132	T:	404	T:	11366
Externas	T:	0	T:	472	T:	992	T:	430	T:	630	T:	0	T:	133	T:	0	T:	57	T:	2714
Total	T:	0	T:	1430	T:	4487	T:	5754	T:	1607	T:	0	T:	209	T:	132	T:	461	T:	14080

Ano: 2024

2024

Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	30461,84
Ações externas	T:	24423,60
Total	T:	54885,44

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Ano: 2024

Quadro 31: Relações profissionais

	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	905
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0

Ano: 2024

Quadro 32: Disciplina

	Total	
Processos transitados do ano anterior	T:	10
Processos instaurados durante o ano	T:	22
Processos transitados para o ano seguinte	T:	9
Processos decididos - arquivados	T:	6
Processos decididos - repreensão escrita	T:	2
Processos decididos - multa	T:	7
Processos decididos - suspensão	T:	1
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos - cessação da comissão de serviço	T:	0

Ano: 2024

Quadro 33: Eleitos Locais

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
N.º de Eleitos	T:	6	T:	0	T:	5	T:	39

Notas:
A preencher apenas pelos municípios
Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.
Incluir em vereadores o vice-presidente

Ano: 2024

Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total
Chefe do Gabinete	T:	1	T:	0	T:	0	T: 1
Adjuntos	T:	3	T:	1	T:	2	T: 6
Secretários	T:	6	T:	0	T:	0	T: 6
Total	T:	10	T:	1	T:	2	T: 13

Nota:

Nos termos e limites previstos no art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9.

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Ano: 2024

Quadro 35: Dirigentes e equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	9	T:	31	T:	11	T:	0	T:	0	T: 51
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	8	T:	28	T:	10	T:	0	T:	0	T: 46

Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

Nos serviços municipalizados a informação sobre os cargos previstos deve-se entender no regulamento dos próprios serviços

Ainda para os SM, considerar o diretor delegado em Dirigente Superior ou Intermédio de 1.º grau, de acordo com a equiparação deliberada pela CM